



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 596/2009

De 04 de fevereiro de 2009.

Autoriza doação de bens móveis que especifica, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá outra providência.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de São Paulo, para uso do 1º Grupo Policial da 4ª Cia. do 16º Batalhão (1º GP/PM/4ª Cia/16º BPMI), os seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Nova Canaã Paulista:

**I** — um microcomputador AMDLE 1200, HD 160GB, memória 1 GB, gravador CD e DVD, cadastrado no patrimônio municipal sob nº 1847;

**II** — um monitor LCD 17” W1752T (LG), cadastrado no patrimônio municipal sob nº 1848;

**III** — uma impressora D2460 HP, cadastrada no patrimônio municipal sob nº 1849.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
04 de fevereiro de 2009.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA